

Estudo Técnico Preliminar 821/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de estante de aço reforçadas, descritas no Item 1, para o Arquivo Permanente do Departamento de Protocolo e Arquivo desta Secretaria de Governo que serão utilizadas em substituição de algumas estantes que já não se encontram em estado de aproveitamento, bem como para aumentar o espaço de guarda das caixas de arquivo com documentos enviados ao AP sem lugar de acomodação disponível.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Governo	Adriana Testa Teixeira Pires
Departamento de protocolo e Arquivo	Monica Aparecida Antoniaci Ianni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM 1 – estante de Aço reforçada de chão, com 10 prateleiras/bandejas com chapas de 24mm, colunas /cantoneiras chapa 16mm, nas dimensões 2,98m de Altura por 0,92m de largura por 0,42m de profundidade, na cor cinza, pintura eletroestática antiferrugem, laterais e fundos abertos, montadas.

ENTREGA: Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, condizentes com o fornecimento e a mão de obra para movimentação, supervisão, equipamentos, ferramentas, materiais, equipamentos de proteção individual de seus empregados, fretes, cargas e descargas e todos os meios necessários para a entrega dos objetos, inclusive encargos trabalhistas, IPI, ICMS ou ISSQN se houver incidência, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento dos itens deste Estudo Técnico.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes, montagens e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora. A entrega, transporte e montagem dos objetos são de total responsabilidade da empresa vencedora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura. Em caso de desacordo entre o(s) material(ais) entregue(s) e as especificações determinadas, a Prefeitura poderá recusar o recebimento e/ou solicitar a troca do(s) produto(s), com os custos por conta da empresa vencedora. Após o envio da Autorização de Fornecimento e Empenho pela equipe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado que serão encaminhados à fornecedora através de e-mail, a empresa deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, entregar os produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura de Jaguariúna no endereço: Rua José Frazato, nº 580, bairro Santo Antônio Dal’Bó, Jaguariúna/SP.

PAGAMENTO: A Divisão de Patrimônio e Almoxarifado conferirá os equipamentos recebidos com a Nota Fiscal, no ato da entrega. O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento dos equipamentos pela Divisão.

5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa do valor da contratação foi considerada a média obtida entre os 04 (quatro) orçamentos recebidos através da Pesquisas de Mercado, conforme documentos anexos.

A Metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade no mercado regional para fornecimento dos materiais, ao mesmo tempo que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação para a municipalidade.

No PAINEL DE PREÇOS em <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> não foram encontrados resultados pertinentes para o ITEM 1, como justificado abaixo:

No Catálogo de Materiais do *site* <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, acessado em 23/05/2024, referente ao PMD 13563 – Estante – não foram encontrados nenhum código ativo.

No Catálogo de Materiais do *site* <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, acessado em 23/05/2024, referente ao PMD 319 – Armário estante – encontram-se os seguintes Códigos CATMAT:

- 606536 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 485908 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 485626 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 482972 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 391199 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 355942 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 346502 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 307130 que se difere do ITEM 1 nos quesitos profundidade, altura e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 0,30m, 1,98m e 6 unidades.
- 269247 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 267450 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 252015 que se difere do ITEM 1 nos quesitos profundidade, altura e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 0,40m, 1,98m e 4 unidades.
- 238092 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 237477 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 234523 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 233490 que se difere do ITEM 1 nos quesitos largura, profundidade, altura e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 0,90m, 0,40m, 1,98m e 4 unidades.
- 231538 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.

- 229699 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 207073 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 207071 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 207066 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.

No Catálogo de Materiais do *site* <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, acessado em 23/05/2024, referente ao PMD 218 – Estante – encontram-se os seguintes Códigos CATMAT:

- 616801 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade, cor e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,80m, 0,90m, 0,35m, inox e 5 unidades.
- 614609 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,50m, 0,50m, 1,75m e 4 unidades.
- 613956 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,00m, 1,00m e 0,60m. Ainda, o código não menciona quantidade de prateleiras.
- 612555 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 611393 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 611392 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 611391 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 611095 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 607075 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 603574 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 602795 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 601939 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,00m, 1,00m, 0,30m e 2 unidades.
- 479091 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 473452 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade, cor e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,00m, 1,00m, 0,58m, bege e 8 unidades.
- 473390 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 445206 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,25m, 1,40m, 0,65m e 5 unidades.
- 445132 que se difere do ITEM 1 nos quesitos tipo, altura, largura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, de parede, 2,25m, 1,40m, 0,80m e 10 unidades.
- 422754 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,60m, 1,20m, 0,50m e 4 unidades.
- 406266 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade, cor e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,50m, 0,60m, 0,40m e 3 unidades.

- 393776 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade, quantidade de prateleiras e espessura da chapa, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,00m, 1,00m, 0,40, 7 unidades e 22mm.
- 383336 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura e profundidade, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,00m, 1,00m, 0,58m.
- 375988 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade e espessura da chapa, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,40m, 0,58m e 14mm.
- 367059 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,50m e 6 unidades.
- 355803 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 347871 que se difere do ITEM 1 nos quesitos espessura da chapa, altura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 22mm, 2,00m, 0,30m e 7 unidades.
- 338067 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura e profundidade, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,00m, 0,90m e 0,30m.
- 337663 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura e profundidade, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,92m e 0,30m. Não há especificação de quantidade de prateleiras.
- 328467 que se difere do ITEM 1 nos quesitos espessura da chapa e altura, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 22mm e 2,82m.
- 314213 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 312052 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade e espessura da chapa, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,30m e 22mm.
- 309600 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, quantidade de prateleiras e espessura da chapa, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,30m a 2,40m, 7 unidades e 22mm.
- 301727 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, quantidade de prateleiras e espessura da chapa, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,30m a 2,40m, 6 unidades e 22mm.
- 294014 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,00m, 0,60m e 6 unidades.
- 289055 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,50m, 1m, 0,235m e 5 unidades.
- 277471 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 273282 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,30m e 6 unidades.
- 265012 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade, quantidade de prateleiras e espessura da chapa, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,32m, 6 unidades e 20mm.
- 264730 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 2,00m, 6 unidades.
- 258589 que se difere do ITEM 1 nos quesitos espessura da chapa, altura e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 22mm, 2 a 2,43m e 6 unidades.

- 256096 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,30m e 6 unidades.
- 255305 que se difere do ITEM 1 no quesito material, sendo este, no código mencionado, madeira.
- 240496 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,90m, 0,40m e 6 unidades.
- 239511 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, quantidade de prateleiras e tipo de laterais e fundo, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 8 unidades e laterais e fundo fechados.
- 238648 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, largura, profundidade, quantidade de prateleiras e material cantoneira, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,80m, 0,90m, 0,80m, 6 unidades e chapa 12mm.
- 238171 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade e quantidade de prateleiras, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,40m e 6 unidades.
- 235862 que se difere do ITEM 1 no quesito material cantoneira, sendo este, no código mencionado, chapa de 14mm.
- 230936 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade, quantidade de prateleiras, material cantoneira e prateleira, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,40m, 7 unidades, chapa 14 USG e chapa 20 USG.
- 230305 que se difere do ITEM 1 no quesito material cantoneira, sendo este, no código mencionado, chapa 14mm.
- 229793 que se difere do ITEM 1 nos quesitos altura, profundidade, quantidade de prateleiras e estrutura, sendo estes, respectivamente no código mencionado, 1,98m, 0,30m, 4 unidades e basculante.
- 204904 que se difere do ITEM 1 no quesito tipo, sendo este, no código mencionado, de parede. As demais características no código também diferem do ITEM 1 deste ETP.
- 204902 que se difere do ITEM 1 no quesito estrutura, sendo este, no código mencionado, basculante. As demais características no código também diferem do ITEM 1 deste ETP.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com o disposto no § 1º do art. 23 e art. 95, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Orçamentos obtidos por Pesquisa de Mercado:

- CNPJ 29.625.862/0001-91 – Francisco Bertevello Neto ME:
ESTANTE DE AÇO – R\$ 961,20 cada
- CNPJ 00.657.183/0001-12 – José Emílio Pires Bueno EPP:
ESTANTE DE AÇO – R\$ 1.029,00 cada
- CNPJ 52.478.369/0001-08 – J. I. Bertevello & Cia Ltda:
ESTANTE DE AÇO – R\$ 998,00 cada

- CNPJ 03.062.224/0001-16 – Las-cio moveis para escritório Ltda:

ESTANTE DE AÇO – R\$ 1.080,00 cada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta envolve a aquisição de estantes de aço para a guarda de documentos no Arquivo Permanente, no exercício 2024, destinados a atender às necessidades do Departamento de Protocolo e Arquivo.

A empresa contratada deverá providenciar a entrega dos equipamentos no local indicado, assim como fornecer a garantia mínima legal para cada produto.

Diante da necessidade do DPA desta Prefeitura, a solução encontrada por esta Secretaria de Governo foi a de solicitar, através de dispensa de licitação por valor, a aquisição dos equipamentos necessários para esse fim, visto que não há pregão vigente para a aquisição dos itens presentes neste processo de compras e o valor se enquadrar na modalidade escolhida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando que o estudo em questão indica a aquisição de estantes de aço e conforme justificativa do DPA anexo ao processo físico, a quantidade solicitada do ITEM 1 - estantes de Aço - foi fixada em 50 unidades que farão parte do rol de bens públicos permanentes desta Prefeitura, lotados no Departamento de Protocolo e Arquivo e utilizados no Arquivo Permanente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.852,50

Valor Médio ITEM 1 – R\$ 1.017,05 (um mil e dezessete reais e cinco centavos) unitário.

Valor Médio Total (ITEM 1 x 50 unidades) – R\$ 50.852,50 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Para a estimativa do valor da contratação foi considerada a média obtida entre os 3 (três) orçamentos recebidos através da Pesquisas de Mercado, conforme documentos anexos.

A Metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade no mercado regional para fornecimento dos materiais, ao mesmo tempo que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação para a municipalidade.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com a o disposto no § 1º do art. 23 e art. 95, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a vantajosidade para esta municipalidade, tendo em vista a quantidade solicitada do ITEM 1 deste ETP e respeitando-se os requisitos da contratação, opta-se pelo não parcelamento da solução que se mostra técnica e economicamente viável. O não parcelamento da solução preserva a característica de escala do item e não interfere na competitividade e aproveitamento do mercado fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação não terá recorrência anual. Os objetos adquiridos farão parte do rol de bens públicos municipais permanentes. Não há implementação do plano anual de contratação na gestão pública municipal até o momento desta solicitação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aumento do espaço físico utilizado nas dependências do Arquivo Permanente, o qual recebe diariamente novas caixas do tipo arquivo para guarda e arquivo.

Ainda, o AP passa por processo de digitalização, necessitando, assim, de mais espaço para a organização dos arquivos já digitalizados, sem interferir no recebimento dos documentos novos.

As estantes de aço ora pleiteadas proporcionarão melhor acondicionamento das caixas de arquivo do AP, além de melhor aproveitamento do espaço vertical do imóvel utilizado, sem necessidade de adaptação estrutural, dobrando a capacidade de armazenamento que atualmente o AP dispõe para uso.

13. Providências a serem Adotadas

Os setores onde os equipamentos serão utilizados não necessitam de qualquer adequação do ambiente, tampouco treinamento dos servidores para o uso dos materiais constantes neste ETP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos requisitos da contratação, foram descritas obrigações a serem cumpridas no sentido de evitar possíveis danos ambientais. Portanto, salvo melhor juízo, a aquisição destes materiais não implicará em consequências ou impactos ambientais diretos na natureza.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. Durante este Estudo Técnico Preliminar foi demonstrado todos os benefícios e soluções que se pretende alcançar com estas aquisições, resguardados,

a todo momento, os princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade, com o propósito de garantir a devida guarda de documentos públicos municipais. Diante disto, declaramos a VIABILIDADE da contratação, ressalvado melhor alternativa em situação diversa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Autoridade competente

MONICA APARECIDA ANTONIACCI IANNI

Diretora do Departamento de Protocolo e Arquivo

CAMILA IIZUKA

Assistente de Gestão Pública



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 11:08:05.